



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 107/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no item 4 do Edital nº 9/2026, e ainda em conformidade com o Edital nº 80/2026,

CONVOCA os candidatos portadores de deficiência, aprovados para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**, a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
WILLAMIS CARLOS DA SILVA	18/05/1991	5º
CLEBERSON FUZATTO SILVA	11/05/1982	6º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 18/6/2026 às 11 horas, no Auditório do Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, munido(a) dos seguintes documentos com cópias:

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) Cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) 2 cópias da Cédula de Identidade;
- e) 2 cópias Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- f) cópia do CPF dos filhos menores;
- g) 2 cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- h) Declaração de Bens atualizada;
- i) 2 cópias do Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);
- j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
- l) cópia autenticada do Diploma ou Certificado/Certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

- n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) (acúmulo) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais, FEDERAL emitido pelo GOV.BR e Antecedentes Criminais Estadual (Secretaria de Segurança Pública) atualizadas;
- p) Atestado Médico de Saúde Ocupacional emitido por Médico do Trabalho da Divisão de Medicina Ocupacional da Prefeitura ou profissional da rede Municipal;
- q) 2 (duas) Fotos 3X4;
- r) cópias das carteiras de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- s) comprovante de escolaridade dos filhos maiores de 7 anos até 14 anos;
- t) Conta Corrente no Banco Bradesco, Agência de Itapeçerica da Serra;
- u) cópia do Cartão do SUS;
- v) trazer CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), solicitar no INSS ou no site do INSS através do ícone meu INSS;
- x) Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacina do COVID (entregar no dia do exame médico);
- w) Exame Toxicológico* (Deve ser entregue na Medicina Ocupacional antes do Exame Admissional); e
- y) Exame Psicológico* (Deve ser entregue na Medicina Ocupacional antes do Exame Admissional).

* Lei Complementar Municipal nº 36/2016 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3.889/2025 e suas alterações.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 9 de junho de 2026.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito